INFORMATIVO DAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
1º EDIÇÃO/2025

Comprovação Despesas Plano de Saúde - Campanha 2025

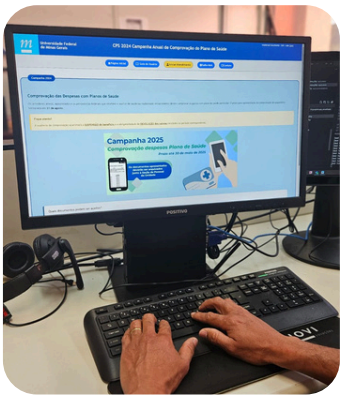

Crédito: Hudson Menezes ASS/DAP

Está disponível a aplicação para o registro das comprovações de despesas dos servidores, aposentados e pensionistas com planos privados de assistência à saúde referente ao ano de 2024. A ferramenta, desenvolvida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP), pode ser acessada em: Regularize Plano de Saúde. Por meio da aplicação, as Unidades têm acesso ao público a ser comprovado e comunicam as comprovações no próprio sistema, concentrando todas as informações em um só local, conferindo maior controle, autonomia, segurança e agilidade à gestão e acompanhamento dessas informações. A campanha de regularização estará disponível para comprovações até o dia 31 de agosto de 2025.

No final de junho/2025, o DAP realizou uma reunião com representantes das Seções de Pessoal para apresentação da nova ferramenta. A reunião foi gravada e está disponível para acesso. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para o e-mail: planodesaude@dap.ufmg.br.

Em cumprimento aos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa GABIN/MGI nº 69, de 18 de fevereiro de 2025, aqueles que não apresentarem a referida comprovação terão o benefício de assistência à saúde suplementar suspenso a partir da folha de outubro/25, com posterior reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.

Novo e-mail para demandas de homologação de férias SIAPE

A partir deste mês, as demandas referentes a senha para homologação de férias Siape devem ser encaminhadas para a Assessoria de Tecnologia da Informação/DAP. O e-mail para contato é: assi@dap.ufmg.br.

Relatório de Atividades DAP

Está disponível no site da PRORH, o “Relatório de Resultados do Departamento de Administração de Pessoal - 2024”. O documento apresenta o consolidado das ações desenvolvidas pelo DAP. Clique aqui e acesse o documento na íntegra.

Mais de 2,8 mil servidores receberam a Aceleração da Progressão por Capacitação

Mais de 2,8 mil servidores técnico-administrativos da UFMG tiveram a Aceleração da Progressão por Capacitação processada na folha de pagamento de junho, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025. O pagamento da Aceleração da Progressão por Capacitação está entre as medidas da reestruturação da carreira e reajuste dos salários dos servidores técnico-administrativos.

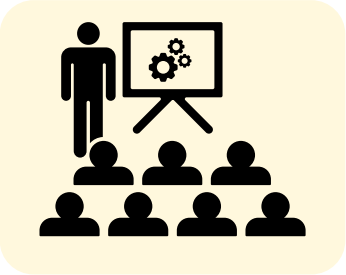

Progressão por Mérito é retomada na folha de julho/25

Servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Minas Gerais terão suas progressões por mérito lançadas na folha de pagamento de julho/2025. O trabalho de inclusão na folha foi realizado pela Divisão de Cadastro contemplando cerca de 1300 servidores aptos para a progressão. Os valores retroativos das progressões por mérito tem previsão de pagamento a partir da folha de agosto/2025.

Com a implementação da Lei nº 15.141, de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 03/06/2025, servidores passam a ter a progressão por mérito a cada doze meses de efetivo exercício, a partir de resultado satisfatório em programa de avaliação de desempenho. Os servidores que possuíam, em 01/01/2025, doze meses ou mais desde a última progressão por mérito, poderão obter nova progressão sem necessidade de requerimento e o saldo resultante em razão do novo intervalo estabelecido integrará o interstício da próxima concessão. A nova legislação, que também trata de outras reestruturações nas carreiras do serviço público federal, tem efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

SIGEPE Benefícios e o cálculo do Auxílio Transporte

Desde março de 2025, o cálculo do valor do auxílio-transporte para servidores técnico-administrativos e docentes passou a ser realizado pelo módulo SIGEPE Benefícios, seguindo as orientações da Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 de fevereiro de 2025. Além do registro dos períodos de ausência, como férias, feriados, afastamentos, licenças e dias em trabalho remoto (para os participantes do Programa de Gestão e Desempenho-PGD), o novo sistema exige também a informação dos dias de efetivo deslocamento ao local de trabalho.

Com isso, o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), envia mensalmente as informações extraídas do Registro Eletrônico de Ponto – REP e do Polare. Por esse motivo, ressalta-se a importância da manutenção da atualização dos registros nos referidos sistemas, pois os descontos são automaticamente efetuados com base nas informações de presencialidade contantes nos mesmos. Vale lembrar que as solicitações de inclusão e alteração do auxílio são efetuadas via SouGov. Para mais informações acesse a página da PRORH e escolha a opção: “Auxílios” > “Auxílio-transporte”.

UFMG é destaque em ranking nacional de digitalização de documentos funcionais

Crédito: Hudson Menezes ASS/DAP

A UFMG está em 10º lugar na digitalização dos assentamentos funcionais dos servidores, em um ranking que conta com 244 órgãos da administração pública federal. A instituição mineira conta com mais de 158 mil documentos digitalizados. A aferição é realizada pelo Painel do Assentamento Funcional Digital (AFD), sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoal do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Pautado em planejamento e gestão, o destaque nacional é resultado de um trabalho da Divisão de Arquivo do Departamento de Administração de Pessoal (DARQ/DAP). A Divisão é o setor responsável pelo gerenciamento do assentamento funcional de toda Universidade.

O projeto AFD reúne documentos de toda a vida funcional dos agentes públicos, incluindo admissão, aposentadoria, pensão, progressões, gratificações, afastamentos e alterações cadastrais.

Cronograma: Está disponível na página da PRORH o cronograma da folha de pagamento. Acesse e escolha a opção "Cronograma para Processamento da Folha de Pagamento".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/PRORH/UFMG
DIRETORA-GERAL: SAIURI SOARES MUNIZ MARQUES VICE-DIRETOR GERAL: PABLO DE SOUZA PEREIRA
INFORMATIVO PRODUZIDO PELA ASSESSORIA TÉCNICA/DAP - CONTATO: (31) 3409-4481- ASS@DAP.UFMG.BR